



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

PORTARIA Nº 148/2020

Tucumã-Pa, 02 de Abril de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR (A.).**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **CÉLIA MARIA RIBEIRO DANTAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 02/07/2013 a 02/07/2018 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e das Leis 376/2008 e 514/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 10 de Abril a 10 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 02 de Abril de 2020.

*Adelar Pelegrini*  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
02 /04/2019

Sec. Mun. Adm. Planejamento